



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá
Estado do Pará
Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ofício nº. 053/2017

Nova Esperança do Piriá, 12 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Antônio Valcirlei Holanda de Souza, Prefeito de Nova Esperança do Piriá - Pará - Brasil

Assunto: “*Contratação de Consultoria e Assessoria Contábil para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social*”

Prezado Senhor,

Tendo em consideração a necessidade premente de dar continuidade as atividades administrativas da administração pública, e também em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal e a inexistência de profissionais qualificados na área contábil no quadro funcional desta Secretaria;

Tendo em consideração também o princípio vinculante da eficiência da administração pública, e analisando a manifestação no interesse de não dar continuidade nos trabalhos para o exercício 2018, motivada pelo escritório que encontra prestando os serviços atualmente, se faz necessária a contratação de assessoria e consultoria contábil que deverá compreender todas as atividades necessárias para a boa execução e prestação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

A futura contratação encontra-se amparada no art. 25, inciso II, §1º, c/c no art. 13, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A contratação justifica-se em razão da necessidade em atender as demandas contábeis da Secretaria Municipal de Assistência Social e os serviços de consultoria e assessoria se torna imprescindível para a continuidade dos trabalhos.

A fim de ensejar um contrato de forma idônea, transparente e ágil, encaminho em anexo, cópia dos documentos e proposta do escritório de contabilidade ASSECASP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI-ME- CNPJ: 28.501.918\0001-33 para que seja analisada e se possível prossiga a contratação por se tratar de escritório especializado em contabilidade pública, e tendo como sócio profissional preparado para prestar os serviços para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O valor proposto pela empresa, que é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, sendo o mesmo adotado pela empresa que vem prestando os serviços, e se encontra dentro da média de preço praticado para serviços desta mesma natureza em municípios da região.

Antônia Oziane Paiva Galdino
Secretário Municipal de Assistência Social